

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO: 006/2024. DISPENSA Nº 006/2024. Respalado no art. 75 da Lei 14.133/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto: contratação de serviços de assessoria e elaboração de laudo técnico do valor da terra - VTN, com a finalidade de viabilizar a cobrança de impostos tributados sobre as propriedades rurais, no município de Pontal do Araguaia-MT, autorizo a compra direta, através da Dispensa de Licitação, visando a prestação do serviço acima citado, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pontal do Araguaia, em favor da proponente AGROPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 45.949.894/0001-07. Em cumprimento ao disposto no art. 75 da Lei 14.133/2021 determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios (AMM), IOMAT, jornal de grande circulação para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Pontal do Araguaia/MT, 05/03/2024. Miguel Arcanjo de Sousa. Secretário Municipal de Administração.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e460ebb0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar